

NOTAS E INFORMAÇÕES

O sorvete que não é sorvete



Discussão entre McDonald's e Receita Federal só encontra respaldo no manicômio tributário brasileiro

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) decidiu que o sorvete da rede McDonald's não é um sorvete – ao menos para fins tributários. Parece inacreditável que a burocracia brasileira per-

ca tempo com um assunto tão mundano, mas esse é só mais um exemplo da barafunda que caracteriza o sistema tributário brasileiro.

A disputa começou no fim de 2022, quando a rede de lanchonetes americana passou a vender seu famoso sorvete como "sobremesa à base de bebida láctea". A mudança nada tinha a ver com a composição do produto, que permaneceu a mesma, mas com seu enquadramento fiscal – sobre sorvetes, há incidência de PIS e Cofins, enquanto bebidas lácteas têm direito a um benefício fiscal criado para incentivar a cadeia produtiva do leite e são isentas da cobrança.

Desconfiada de que tudo não passava de planejamento tributário, a Receita autuou a empresa no início de 2023, que recorreu, então, ao Carf para dirimir a controvérsia. Laudos periciais apresentados no processo classificaram o sorvete como "líquido de alta viscosidade" ou "pasta cremosa" e passaram até pela temperatura em que o produto é comercializado.

Ao fim do julgamento, por 5 votos a 1, a corte se convenceu da tese da empresa. O único conselheiro que divergiu da proposta alegou que a aparência e a consistência do produto deveriam prevalecer sobre os laudos periciais. Fato é que a rede conseguiu se livrar de uma autuação de nada menos que R\$ 324 milhões.

O caso chama a atenção por seu absurdo, mas não é o único. Para pagar menos impostos, a Mondelez, dona da marca Lacta no Brasil, recorreu ao mesmo Carf para alegar que o famoso bombom Sonho de Valsa era

um wafer, que, diferentemente do chocolate, está enquadrado como produto de padaria e confeitoria e goza de isenção de IPI. A estratégia passou pela mudança na embalagem e, evidentemente, acabou sendo adotada por outros fabricantes.

Felizmente, esse tipo de discussão surreal muito em breve será parte do passado. A reforma tributária sobre o consumo, promulgada pelo Congresso no fim de 2023, vai unificar os cinco impostos que incidem sobre bens e serviços (os federais PIS, Cofins e IPI, o estadual ICMS e o municipal ISS) e que mais geram esse tipo de litígio. Haverá a CBS apenas para os três tributos federais, e o IBS, para o ICMS e o ISS.

Com a aprovação dos projetos de lei para regulamentar a reforma pelo Legislativo, inicia-se em janeiro a fase de transição entre o regime antigo e o atual. Até 2033, haverá tempo mais que suficiente para que União, Estados, municípios e empresas se adaptem gradualmente ao novo modelo, com a vantagem de que ele é bem mais simples que o atual.

A expectativa é de que o modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), adotado pela maioria dos países do mundo, trará mais eficiência e produtividade à economia, bem como ganhos em termos de transparéncia nas transações, melhoria ao ambiente de negócios e a eliminação de distorções como o debate do sorvete e do bombom no Carf, que, a título de evitar repasses de preços e de proteger o consumidor, só serve mesmo para alimentar o anedotário tributário brasileiro. ●

**COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE - UASG 38018
CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025
PROCESSO Nº 006.00522431/2025-20 - PPAIS**
Encontra-se aberta no Complexo Penal de SÃO VICENTE a Chamada Pública nº 002/2025, visando aquisição de leite e banana , para o período de 01/01/2026 a 30/04/2026, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS – por Inexigibilidade de Licitação –Credenciamento. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sítios eletrônicos: www.itesp.sp.gov.br, www.cati.sp.gov.br/ppais, www.sap.sp.gov.br/credenciamento.html e https://pnpcp.gov.br/app/editais/0629114100180-1-007876/2025, ou poderá ser retirado presencialmente no Serviço de Finanças e Suprimentos deste órgão, sito à Rodovia Padre Manoel de Nobrega, km 286, São Vicente, SP, CEP 11.346-910; ou solicitado pelo e-mail finansupri@gmail.com
As propostas deverão ser entregues e protocoladas ao Serviço de Finanças e Suprimentos do Complexo Penal de SÃO VICENTE no período de 22/12/2025 a 29/12/2025, até as 09:00
A sessão presencial de abertura dos envelopes será realizada no dia 29/12/2025 às 09h30 min. Eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (13) 3565-3605, ramal 110.

Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil
CNPJ 65.654.303/0001-73
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
DATA E HORA: Em 05.11.2025, às 11h. **PRESIDENTE:** Gabriel Amado de Moura. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, sendo que os membros participaram da reunião remotamente, conforme permitido pelo art. 8º, §5º do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** 1. Destituir membro da Diretoria; 2. Eleger membro da Diretoria; e 3. Consolidar a composição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição do Diretor Estevão Carciorffi Lazanha, que permanecerá em suas funções até a posse de seu substituto. 2. Eleito Diretor **ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP nº 28.198.495-5, CPF nº 286.052.458-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2028. 3. Após efetivadas as deliberações anteriores, registrada a composição atual da Diretoria conforme segue: **DIRETORIA: DIRETOR PRESIDENTE:** DANIEL NASCIMENTO GORETTI. **DIRETORES:** ALBANO MANOEL ALMEIDA, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ANDRÉ BALESTRIN CESTARE, BADI MAANI SHAIKHZADEH, GABRIEL AMADO DE MOURA, GUSTAVO LOPES RODRIGUES, RENATO DA SILVA CARVALHO, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO e VINÍCIUS SANTANA, 4. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do CMN e no Anexo K da Resolução 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido no cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de novembro de 2025. (aa) Gabriel Amado de Moura - Presidente; Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Tatiana Grecco - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 05 de novembro de 2025. (aa) Gabriel Amado de Moura - Presidente; Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Tatiana Grecco - Conselheiros. JUCESP sob nº 431.614/25-8, em 12.12.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3268/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC N° 8780/2025 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Ka Tecnologia, Treinamentos e Artes Ltda - CNPJ nº 28.315.087/0001-05, para o fornecimento de SOFTWARE P/INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE LANSWEEPER, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 2023/2025-00 – “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS RUAS E CALÇADAS DO COMPLEXO HCFMUSP”

FFM 1200/2025-00 – “LICENÇA DE USO DE SOLUÇÕES DIGITAIS PARA A GESTÃO DO ESTOQUE, DISPENSAÇÃO, UTILIZAÇÃO E CONSUMO DE ÓRTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM TECNOLOGIA DE RADIOFREQÜÊNCIA (RFID) POR MEIO DE ANTENA E ARMÁRIO ELETRÔNICO; PLATAFORMA DE COMPRA E CONSIGNAÇÃO DE OPME COM PLATAFORMA DE RELATÓRIOS E DASHBOARDS”

FFM 2069/2025-00 – “PEÇAS PARA REPROCESSADORA DE ENDOSCÓPIO MODELO ALX 1012/DL”

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1373/2025-00 (RC 44.033) PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, 58.295.213/0001-78

FFM 1604/2025-00 (RC 44.396) TICKET SERVICOS SA, 47.866.934/0001-74

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 514/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600032433202419. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia visando a execução das obras de implantação, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-423/PE, entre os municípios de Lajedo e Caetés, e implantação do Contorno Rodoviário de Garanhuns. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90514-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/02/2026 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

CAMILA DUARTE E SILVA
Agente de Contratação

itau Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DATA E HORA: Em 30.10.2025, às 09h00. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Co-presidenciantes. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registradas as destituições dos Diretores (i) Thales Ferreira Silva, a partir da presente data; e (ii) João Filipe Fernandes da Costa Araújo, a partir da data da posse de Albano Manoel Almeida. 2. Eleitos para o cargo de Diretor da Companhia (i) **ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.198.495-5, CPF 286.052.458-40; e (ii) **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2026. 3. Registrada (i) a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional e no Artigo 3º, do Anexo K, da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) que a posse dos membros eleitos será formalizada tão logo suas eleições sejam homologadas pelo Banco Central do Brasil. 4. Registrado, por fim, que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Co-presidenciantes; Ricardo Villela Marinho - Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barreto Villela, Cândido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabrício Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodim de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Co-presidenciantes. JUCESP sob nº 432.787/25-2, em 15.12.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.